

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

REJEITADO

Sessão de 112 2002

Presidente

EXPEDIENTE DO DIA

EM /+/

INDICAÇÃO Nº028/2002.

Vereador VALDIR DIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, EXERCÍCIO: 2002

09/12/02 DATA: REG. Nº: 0170

RESPONS .: 786

Os Vereadores infrafirmados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para que proceda a instalação de dois redutores de velocidade no asfalto recém-inaugurado, no Distrito de Alto Caxixe, neste Município, sendo um em frente a entrada para a Vila Dordenoni e o outro em frente a Padaria Dordenoni, no centro do referido Distrito.

JUSTIFICAÇÃO

Com a construção do asfalto no centro do Distrito aumentou significativamente o fluxo de veículos naquela rodovia, aumentando também o risco de acidentes com pedestres e com o embarque e desembarque de pessoas que viajam de ônibus, principalmente em frente a Vila Dordenoni, pelo motivo de ter um ponto de cada lado da rodovia e porque ambos estão localizados em uma reta.

Outro ponto de risco é em frente a Padaria e Lanchonete Dordenoni, porque é um estabelecimento comercial com fluxo intenso de pessoas. Do outro lado da rodovia tem também um campo de Futebol Socity, com frequência constante de crianças, jovens e adultos, que atravessam a pista para frequentarem o estabelecimento acima citado.

Ante o exposto, com o objetivo de atender as reivindicações dos moradores de Alto Caxixe, estamos propondo a instalação de dois redutores de velocidade através desta Indicação e esperamos que o esclarecido Plenário aprove a referida em todos os seus termos.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de dezembro de 2002.

VEREADORES:

EDKO DE OLIVEIRA

EUNICE MARIA CALIMAN

CGC(MF) 36.028.942/0001-25